



Praia Grande-SP

DECRETO Nº 8.291, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a atual composição e nomeação dos integrantes do Conselho Municipal da Promoção de Igualdade Racial - Biênio 2025 a 2027.

Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.853, de 20 de outubro de 2017,

Decreta:

Art. 1º O Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial, passa a ser integrado pelos seguintes representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada:

I - DO PODER PÚBLICO:

a) Representando o Gabinete do Prefeito - GP:

Titular: Maria Cremilda Couto

Suplente: Marcio Caruccio Lamas

b) Representando a Secretaria de Assistência Social - SEAS:

Titular: Cláudia Regina de Oliveira Machado

Suplente: Elizama de Souza

c) Representando a Secretaria de Educação - SEDUC:

Titular: Clarissa Monteiro Atanes Ribeiro

Suplente: Joseane Rodrigues Oliveira

d) Representando a Secretaria de Saúde Pública - SESAP:

Titular: Alexandra da Mota Rodrigues dos Santos

Suplente: Vanessa Naomi Oshiro

e) Representando a Secretaria de Cultura e Turismo - SECTUR:

Titular: Wagner de Lima Fernandes

Suplente: Leandro Araujo P. Diniz

f) Representando a Secretaria de Assuntos Institucionais - SEAI:

Titular: Luiz Felipe Favila Gusmão

Suplente: Sergio Luiz da Silva

II - SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) ONG RANEL RAIZES NEGRAS DO LITORAL

Titular: Wilson Luiz Costa

Suplente: Eber Luiz Costa

b) ILÊ AXÉ ALAKETU DE OXALÁ

Titular: Leandro Oliveira Rocha

Suplente: Sergio Tome Sampaio

c) ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PRAIA DE PARANAPUÃN

Titular: Leonildo Antonio Modesto

Suplente: Deuza dos Santos Modesto

d) TEMPLO DE UMBANDA CABOCLA JANANA E PAI ANTONIO DO CONGO

Titular: Ivone Daniel Chirstiano Duarte

Suplente: Jose Carlos Pereira Duarte

e) INSTITUTO ORGANIZACIONAL TECNOLÓGICO E EDUCACIONAL E AMBIENTAL - IDEA

Titular: Jose Paulo Ferreira

Suplente: Jaspe Lopes Bastos

f) ONG LUZ NO SEU CAMINHO

Titular: Monique Francine Borges dos Santos

Suplente: Tatiana Alves de Lima

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Francisco de Assis, Município da Estância Balneária de Praia Grande, aos 18 de setembro de 2025, ano quinquagésimo nono da Emancipação.

Alberto Pereira Mourão
Prefeito

Cássio de Castro Navarro

Secretario Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 18 de setembro de 2025.

Ronaldo Ferreira de Alcântara
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Processo nº. 8276/2010

* Este texto não substitui a publicação oficial.